



DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO, nos termos do parágrafo 2º do art. 185 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno, recebe Emendas Modificativas nº 01, 02 e 03/2022, de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e outros, ao Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2023”. Determina ainda, suas publicações.

Bonfinópolis de Minas-MG, 28 de novembro de 2022.

Marcos Mateus de Silva

Vereador **NEM CONTADOR**

Presidente da Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
28/11/2022 às 09:51 horas,
e registro em livro próprio às folhas 46
Sob o nº 290/22
<i>[Assinatura]</i>
Servidor Responsável